



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5839/2015

O Prefeito Municipal de Mandaguáçu, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum, máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90;

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde. No dia 15 de junho de 2015, fica convocada a **XII Conferência de Saúde**, para o dia 15 de julho de 2015.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, "**SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS**".

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada, no Buffet Zapp, na Av. Munhoz da Rocha, nº 1901.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Departamento Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, constarão no Regimento deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Departamento Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 07 de julho de 2015.


Ismael Ibrahim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
32666	Edição
de 08	de 07
2015	Secretário 3